



Ofício N° : 0438/2018 - CPL

Goiânia, 20 de julho de 2018

Ao Senhor
MARIO BONFIM
Coordenador Comercial da empresa
PARDAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI

Assunto : Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 009/2018

A empresa PARDAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.730.487/0001-00 solicitou via *e-mail* esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2018.

O pedido foi enviado à Gerência Administrativa, setor responsável pelo pedido da licitação, o qual nos respondeu através do Despacho nº 0334/2018 e repassamos, conforme abaixo:

1 – Qual o acordo coletivo de trabalho que devemos utilizar para compor a planilha de preços e proposta para a função de motorista?

Resposta: A Convenção Coletiva de Trabalho utilizada para compor a estimativa de preços foi a de Registro nº GO000621/2017, com salário de R\$ 1.133,97.

2 – No termo de referência do edital na página 36 temos os valores estipulados para contratação onde o valor global é para 12 meses mas verificamos que na página 55 no modelo de proposta o valor global é para 24 meses. Sendo assim perguntamos qual devemos considerar o correto para disputa e para contratação 12 ou 24 meses?

Resposta: O prazo de vigência inicial do contrato é de 12 (doze) meses, já feito um comunicado e publicado em jornal, no sítio da AGEHAB e no Comprasnet, nesta data informando que o prazo é de 12 (doze) meses.

3 – Os valores referente a refeições, pernoites e pedágios deverá já ser incluso na proposta global para disputa? Ou será adicionado após ser definido o valor vencedor?

Resposta: Os valores referentes a refeições, pernoites e pedágios serão adicionados após ser definido o vencedor, conforme Item 4 – Valor e Recursos Financeiros para o adimplemento deste Contrato, conforme instrução contida na parte de Observação.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Pregoeiro